

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 7, de 12-2-2019

Dispõe sobre a constituição da Câmara Técnica Estadual de Bancos de Tecido Ocular Humano (CTEBTOH), a que se reporta a Resolução SS - 114, de 29-09-2014, republicada em 09-10-2014, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado de Saúde, considerando a edição da Resolução SS - 114, de 29-09-2014, republicada em 09-10-2014 que dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional do Sistema Estadual de Transplantes de São Paulo, resolve:

Artigo 1º – Constitui a Câmara Técnica Estadual de Córnea de Bancos de Tecido Ocular Humano (CTEBTOH), composta pelos seguintes representantes:

I. Banco de Olhos do Hospital das Clínicas de Marília Membro Titular: Dr. José Augusto Ottaiano – RG 550.522. 8
Membro Suplente: Dr. Evandro Portaluppe Bosso – RG 12.869.331

I. Bancos de Olhos do Hospital de Base de São José do Rio Preto
Membro Titular: Dra. Marta Ferrari Teixeira – RG 8.396.624 Membro Suplente: Dr. Gildásio Castello de Almeida Júnior – RG M653710

II. Banco de Olhos da Unesp/ Botucatu Membro Titular: Dr. Alvio Isao Shiguematsu - RG 226.921.63-3
Membro Suplente: Dra. Roberta Lilian Fernandes de Sousa Meneghin – RG 558.265.70-4

III. Banco de Olhos da Unicamp
Membro Titular: Dra. Denise Fornazari de Oliveira – RG 14808-558

Membro Suplente: Dr. Carlos Eduardo Leite Arieta – RG 54.55.885

IV. Banco de Olhos de Sorocaba / Unidade Sorocaba

Membro Titular: Dra. Adriana dos Santos Forseto - RG 170.416.34-3

Membro Suplente: Dr. Renato Andrade de Mattos Machado – RG 184.457.05-1

V. Banco de Olhos do Hospital São Paulo

Membro Titular: Dr. Elcio Hideo Sato – RG 10307917

Membro Suplente: Dr. Rodrigo Teixeira Santos – RG 30.945.358-6

VI. Banco de Olhos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto

Membro Titular: Dr. Sidney Júlio de Faria e Souza – RG 349.2065-1

Membro Suplente: Dra. Rosalia Maria Simões Antunes Foschini – RG 175.515.52-3

VII. Banco de Olhos da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

Membro Titular: Dr. Luiz Antonio de Brito Martins – RG 89.5650

Membro Suplente: Dr. Sérgio Felberg – RG 25.248.930-5

VIII. Banco de Olhos de Sorocaba / Unidade Tatuapé

Membro Titular: Dra. Aline Silveira Moriyama – RG 32.308.202-6

Membro Suplente: Dr. André Jerez Rezela – RG 34.715.987-4

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução SS - 133, de 28-12-2015 e respectivas alterações posteriores.